



Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software  
http://www.foxitsoftware.com/ For evaluation only.

# Sindicato dos Acupunturistas e Terapias Orientais Orientais do Estado de São Paulo – SATOSP

Rua Ouvidor Peleja, 394 – Saúde – São Paulo/SP – CEP 04128-000

fone: 5584-7733 / fax: 5584-6732

[www.satosp.com](http://www.satosp.com) // [satosp@satosp.com](mailto:satosp@satosp.com) // [satosp.satosp@hotmail.com](mailto:satosp.satosp@hotmail.com)

## FICHA DE SINDICALIZAÇÃO Nº

Nome:.....

Data de nascimento:.....Local:.....UF:.....

Nacionalidade:.....Estado civil:.....

RG:.....CPF:.....

Endereço residencial:.....

Bairro:.....Cidade:.....UF:.....CEP:.....

Fone:.....Cel.:.....

Endereço comercial:.....

Bairro:.....Cidade:.....UF:.....CEP:.....

Fone:.....Fax:.....CCM:.....

E-mail:.....

Indique o endereço para correspondência ( ) residencial ( ) comercial

FOTO

### Enviar documentos abaixo em anexo

- ( ) Xérox autenticada do Certificado de formação profissional ou declaração da escola de que é aluno matriculado
- ( ) Xérox autenticada do RG e CPF
- ( ) Xérox de comprovante de residência
- ( ) 3 fotos 3X4 recentes

### São deveres do sindicalizado:

- a) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o código de ética;
- b) Pagar as contribuições fixadas pela assembléia geral; ficando, desde já, ciente de que o não pagamento nas datas fixadas acarretará o pagamento com multa, juros, correção monetária e honorários de cobrança;
- c) Prestigiar o SATOSP e as atividades desenvolvidas por ele;
- d) Manter atualizado seu endereço residencial, comercial, números de telefones e e-mail; estando ciente de que a atualização deverá ser sempre por escrito.

### Perderá seus direitos:

- a) O sindicalizado que for condenado, por sentença judicial transitada em julgado, por atos lesivos a saúde de seus pacientes ou de qualquer outra pessoa;
- b) O sindicalizado que atrasar os pagamentos.

### Observação:

- a) Esclarecemos que para utilização dos serviços jurídicos prestados pelo sindicato existe carência de 36 meses ou dois salários mínimo proporcional a data de filiação.
- b) O cancelamento da filiação só poderá ser feito mediante carta, e não isenta o sindicalizado de pagamentos em atraso.

São Paulo, de de 20 .

Assinatura do Sindicalizado